



**MUNICÍPIO DE TOMAR**  
**Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos**

**EDITAL N.º 1/2015**

**ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,** -----

**FAZ PÚBLICO** que, a Câmara Municipal, na sua reunião realizada a cinco de janeiro do corrente ano, deliberou aprovar uma alteração ao nº 2 do art.º 1º do atual Regimento da Câmara Municipal de Tomar, passando o mesmo a ter a seguinte redação: "As reuniões da câmara municipal funcionam das 14H30 às 18H00".

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt). -----

Paços do Município, 9 de janeiro de 2015 -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas